



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 149

Ata da Sessão Ordinária de 06 de novembro de 2007.

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e sete, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Edevaldo e Geninha. Devido à ausência do Vereador Edevaldo, a Vereadora Neuza assumiu a Coordenação dos trabalhos. A Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Assis proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 125. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei Nº35/2007, dos Vereadores Assis do PT e outros, cuja ementa regulamenta a feira livre do Município de Conceição do Coité. Os Vereadores Betão Gordiano, Assis do PT, Chico e Beto apresentaram requerimento pleiteando a tramitação do projeto ora apresentado sob o regime de urgência especial. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Assis informando ser este projeto de lei fruto de mobilização da Associação dos Vendedores Ambulantes de Conceição do Coité, objetivando organizar a feira através do zoneamento e da limitação do número de barracas de cada gênero. Outra questão é que o ponto de venda pertencerá à Prefeitura Municipal e não ao ambulante o qual muitas vezes negociava o ponto de venda. Concluiu afirmando não ser intenção do projeto tomar nenhum ponto de venda. Vereador Roque disse que todas as cidades brasileiras procuram organizar as feiras de modo a garantir uma melhor organização visual e espacial. O projeto não tem cunho político e sim procura incentivar o comércio coiteense. Vereador Samuel disse não ter interesse em prejudicar a população coiteense. Falou da importância de se organizar a feira para dar uma melhor qualidade aos serviços prestados na feira livre. Presente a Vereadora Geninha. Concluída a discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação das Lideranças Partidárias foi designada como Relatora a Vereadora Geninha. II – Processo e Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal Nº007/2007, do Sindicato dos Servidores Municipais de Educação de Conceição do Coité. Por indicação das Lideranças Partidárias foi designado como Relator o Vereador Betão. III – Ofício Nº205/2007, do Secretário de Governo, encaminhando demonstrativo financeiro referente ao mês de setembro do ano de 2007. IV – Proposta de Indicação Nº153/2007, do Vereador Samuel, indicando a construção de quadra



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 150

esportiva nas Casas Populares. V – Proposta de Indicação Nº154/2007, do Vereador Samuel, indicando a reforma do estádio municipal de Conceição do Coité. VI – Proposta de Indicação Nº155/2007, do Vereador Samuel, indicando tratamento de esgoto para o matadouro municipal. Não houve inscrito para a Tribuna Livre. Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. Vereador Assis, pelo PT, falou das obras de pavimentação das Casas Populares comentando sobre a publicidade dada a esta obra antes mesmo de ser concluída. Registrou que a obra está sendo realizada graças a verba liberada pelo atual Governo Federal, pelo Presidente Lula. Enfatizou que o PT também irá cobrar os méritos pela realização da obra. Retomou a questão da CPI dos precatórios dirigindo-se ao Vereador Beto solicitando do mesmo a assinatura do requerimento a fim de o povo coiteense saber o porquê da Prefeitura de Coité está sendo obrigada a pagar valores maiores de precatórios dos que os oriundos da dívida original, em virtude de ter tomada revelia nos processos mesmo contando com uma dezena de advogados. Reiterou o apelo para o Colega Beto assinar o pedido de Requerimento de CPI dos Precatórios, para realmente poder afirmar ser de oposição como o PMDB está divulgando. Uso da Palavra pelos Vereadores. Vereador Beto disse sempre pautar sua atuação política em favor do povo coiteense nunca ficando contrário à população. Deu ênfase ao fato de jamais aceitar pressão de nenhum partido. Afirmou está feliz no PMDB e na proposta de mudança dos rumos políticos de Coité. Ratificou sua autonomia para votar com independência nas propostas que tramitem e venham a tramitar nesta Casa. Concluiu dizendo estar sempre a favor do povo coiteense e irá analisar a proposta de requerimento. Vereador Roque declinou ser esta Casa a autêntica defensora dos princípios democráticos coiteenses, pois os Vereadores têm procurado zelar pelo entendimento e bom senso sempre visando o bem da comunidade. Concluiu afirmando sempre fazer reflexões sobre os acontecimentos políticos de todas as esferas administrativas. Criticou veementemente a CPMF. Vereador Betão Gordiano falou o desejo dos moradores do Povoado do Malhador em ver a praça daquela localidade concluída. Criticou as ações tomadas pelo Tribunal de Justiça da Liga Coiteense. Disse que representantes do Partido dos Trabalhadores irão a Salvador pra buscar computadores para serem doados as Associações Comunitárias do Povoado de São João, Goiabeira, Patos e Santa Rosa. Uso da Palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha, ressaltou sobre a luta dos moradores das Casas Populares pela implantação da pavimentação e



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 151

saneamento básico; hoje a boa luta foi vitoriosa, pois as obras já começaram numa parceria entre o Governo Municipal e o Governo Federal. Na Tribuna da Câmara é frutífera a existência das controvérsias, pois estas possibilitam reflexões, avaliações e a retomada de posturas. Afirmou que dentro do processo democrático é o Município o responsável por “correr” através do Governo Estadual e Federal para reivindicar obras e recursos para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Disse serem as CPI’S existentes no Brasil somente para alimentar discursos políticos e não resolvem nada, pois os fatos são investigados e os envolvidos absolvidos ou ficam impunes. Defendeu o Prefeito Municipal no tocante à instalação da CPI, pois o mesmo não interferiu nas decisões dos parlamentares da situação ao não subscreverem o requerimento de instalação da comissão de inquérito. Conclui afirmando ser muito fácil fazer leis ou exigir que os outros obedeçam. O Vereador Beto requereu a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. ORDEM DO DIA. I – Proposta de Indicação Nº116/2007, do Vereador Samuel, indicando a pavimentação da Rua José Rufino dos Santos, na sede do Município. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. II – Proposta de Indicação Nº117/2007, do Vereador Samuel, indicando a pavimentação da Rua José Barreto dos Santos, na sede do Município. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. III – Proposta de Indicação Nº129/2007, do Vereador Samuel, indicando a pavimentação da Rua Rosalvo da Silva, na sede do Município. Em discussão. Manifestou-se o autor da matéria enfatizando que as obras de pavimentação vêm contribuir para a melhoria da saúde pública e contribuir para uma melhor qualidade de vida. Em votação. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Mário Eugênio', 'Zé', and 'Carv'.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

07/11/07
Handwritten signature/initials.